PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do vereador João Assi

Lido na Sessão
Em: 12/11/19
Assinatura

PROJETO DE LEI 100/2019 -

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO "O ANIVERSÁRIO DA PALMARES II" A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 26 DE JUNHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Parauapebas aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas, o "aniversário da Palmares II", a ser comemorado, anualmente, em 26 de junho.

Art. 2º Na referida data a comunidade da Palmares II realizará festividades para celebrar a data.

Art 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 05 de outubro de 2019.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

Diretoria Legislativa
Fl. 02
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei que institui o aniversário da Palmares II, tem como objetivo reconhecer a luta dos trabalhadores da vila pela conquista da terra, bem como valorizar a população que ano a ano luta pelo desenvolvimento da região.

O assentamento, resultado de lutas pela posse da terra no sul e sudeste paraense, foi considerado um modelo a ser seguido, de modo que a intensidade das lutas e conquistas terminaram por caracterizar o local. Hoje, apesar de ser um assentamento considerado "ativo e engajado" pelos sujeitos locais, vemos surgir na região o desenvolvimento de um comércio local vinculado à dinâmica da cidade de Parauapebas, bem como a participação dos moradores locais em empresas nacionais e internacionais como mão de obra.

No entanto, isso não obscurece a forte presença, atuação e relevância dos movimentos locais, visivelmente estruturados que buscam dia a dia o fortalecimento da comunidade através de ritos que fortaleçam a identidade local.

E incluir no calendário oficial do município a data que específica o início da luta é uma forma de fortalecer a cultura local e garantir mais dignidade para a população local, que atualmente já comemora a data com shows, apresentações culturais, cavalgadas entre outras atividades.

Por isso, solicito aos nobres vereadores a aprovação do referido projeto para que possamos valorizar ainda mais a população da Palmares II.

Parauapebas, 05 de outubro de 2019.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas

João Assi

Vereador - PV

Diretoria Legislativa
Fl. 03
Assinatura